



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

São João do Itaperiú/SC, 30 de julho de 2014.

Ofício nº 077/2014.

Senhor Secretário Geral:

Em resposta ao Ofício nº TCE/SEG nº 8481/2014, vimos por meio deste lhe encaminhar o Parecer nº 020/2014, de 15 de julho de 2014, onde os membros desta Casa Legislativa e integrantes das respectivas Comissões opinaram favoravelmente à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú/SC do exercício de 2012, acatando o Parecer Prévio nº 0037/2013, exarado no Processo nº PCP-13/00332783, desta Egrégia Côrte de Contas, que foi aprovado na Sessão realizada no último dia 22 de julho, além da Ata nº 027/2014, que diz respeito à mesma Sessão legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**SANDRO JAROZINSKI**  
Presidente

Ilmo. Sr.:  
**FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral do TCE/SC  
Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro,  
Florianópolis/SC.